



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax 0(27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO N° 866/2016

Designa o Secretário Municipal de Saúde para assinar em contas bancárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Weverton Gueis Rodrigues, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e a nomeação do Sr. CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, no respectivo cargo, através do Decreto Individual datado de 1º de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Saúde a assinar pelas respectivas contas bancárias do Município de Vila Pavão no Banestes - Banco do Estado do Espírito Santo – Agência Vila Pavão/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal, nomeados na forma da lei, conforme o demonstrativo abaixo:

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CONTA N°
Eraldino Jann Tesch CPF: 416.079.457-20	Cláudio da Cruz de Oliveira CPF: 021.935.607-65	7.837.594
		14.573.310
		9.562.349
		22.583.603
		20.111.332
		20.111.514
		26.054.940
		26.460.196
12.975.942		

Art. 2º As contas de que trata este Decreto são vinculadas aos CNPJ n° 10.906.131/0001-96 e n° 36.350.346/0001-67.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal